

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2017**

Curso: Enfermagem em Saúde Coletiva

QUESTÃO	JUSTIFICATIVA DA BANCA	RESPOSTA AO RECURSO (Mantido ou alterado para a letra)
15	A resposta da questão refere-se as especificidades da equipe de Saúde da Família e a resposta apresenta engloba especificidades da ESF e de PACS. O texto presente (pg 61) da PNAB deixa claro “comum aos enfermeiros da ESF”.	Mantido
16	A resposta da questão encontra-se claramente apresentada a partir da página 198 da referência do concurso, onde as afirmativas I e IV estão contempladas. Ao contrário da afirmativa III que não se encontra descrita na referência do concurso.	Mantido
18	A resposta da questão envolve alteração de gabarito. A mudança consiste da letra “B” para letra “D”.	Aletrado de B para D
19	Existe mais de uma resposta correta.	ANULADA
22	Dentre as alternativas apresentadas na questão, a alternativa correta é a única que traz conteúdos que contempla a resposta da questão.	Mantido
26	O conteúdo da resposta da questão está contemplada na referência do concurso. Referência; Brasil (2012) Política Nacional de Saúde do Trabalho e da Trabalhadora.	Mantido
27	A singularidade é o elemento central de articulação na construção do Projeto Terapêutico Singular. Este conceito está claramente apresentado na referência do concurso (página 40) – Referência: Brasil (008) – Cartilha da PNH4	Mantido
29	A resposta da questão está contemplada na referência do concurso. Referência: Moraes, Edgar Nunes. Atenção à Saúde do Idoso (2012).	Mantido

Assinatura (Coordenação COREMU) _____

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM
ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – COREMU – 2017**

Disciplina: Língua Portuguesa

53	<p>De acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira, as “palavras denotativas”, muitas vezes, impropriamente enquadradas como advérbios, denotam inclusão, exclusão, realce, retificação, situação, explicação, designação. O vocábulo “só” denota exclusão (Cunha e Cintra: 2001, pp.552-553; Rocha Lima:1994, p.177; E. Bechara: 2001, p.277).</p> <p>Não há como confundir “exclusão” com “designação”, pois, como o próprio nome indica, designar é “apontar”, “nomear”, daí ser essa categoria representada pelo vocábulo “Eis”, que muito bem traduz a ideia de “designar”.</p> <p>Convém salientar, ainda, que não há, nas opções oferecidas, a alternativa “limitação”, já que, semanticamente, essa ideia pode estar contida na de exclusão. Também não se pode atribuir à expressão “por exemplo” a responsabilidade de alterar o significado de exclusão do vocábulo “só”. “Por exemplo” denota, nitidamente, “explicação”, que é uma outra categoria de palavras denotativas.</p>	<p>Não se justifica, portanto, o pleito. Gabarito mantido.</p>
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------

Assinatura (Coordenação COREMU) _____